LEI Nº 4.614 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE GERALDA AFONSO DE CASTRO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Bairro Jardim Sul I, conhecido como Rua 2 passa a denominar-se **RUA GERALDA AFONSO DE CASTRO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 26 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autores: Vereadores José de Arimatéia Neves e Marcilene Jacinto Queiroz